
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO



A Câmara Municipal de Uiramutã, Estado de Roraima, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: NILCIANE FAGUNDES MENDANHA – ME, inscrita no CNPJ nº: 42.583.909/0001-60, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, mediante o pagamento de valor total de R\$46.360,00 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais), Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 002/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Uiramutã – RR, 26 de Fevereiro de 2024.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:

Maria da Conceição Mota Santos

Código Identificador: 5BB2FF46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 12/03/2024. Edição 2101

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>